

PORTARIA Nº 193/2023

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concurado, **Sr ANDERSON MICHELON SILVA**, com cargo de Motorista/Operador de Máquina, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão da Pós-Graduação Latu Sensu Gestão Pública pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 13.04.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.